



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº.: CLJF-078/85, em 09 de setembro de 1.985

Assunto : PARECER

Serviço : Comissão de Legislação, Justiça e Finanças

Exmo. Sr.

Dr. Norton Antônio Fagundes Reis

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

REF.: Projeto de Lei nº 48/85 - Autoriza a renovação da assinatura do convênio com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Finanças, de posse do presente instrumento, vêm até V. Exa. rogar-lhe se digne solicitar ao Prof. José Bigonha Gazolla, Prefeito Municipal de Ubá, cópia dos documentos abaixo relacionados, para que possamos analisá-los e concluir nosso parecer sobre a renovação do convênio a ser celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ubá e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

- a) Decreto nº 83.858, de 15.08.79;
- b) Deliberação nº 035/81, da Diretoria da EBCT;
- c) ISR - 63 - 177/81

Esperando contar com a especial atenção de Vs. Exas., aproveitamos para reiterar-lhe os nossos protestos de elevada estima e apreço.

Cordialmente,

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E FINANÇAS

Dr. Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente

José Januário Carneiro Neto
Membro Titular

JUACERTO DE MELLO